



**Ministério das Cidades
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

ANEXO DA PORTARIA ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	CCE 1.15 ou FCE 1.15
Órgão de atuação:	Departamento de Repasses e Financiamentos
Subordinação	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Requisitos Legais:	Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	Art. 24 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025: I - propor diretrizes nacionais para o financiamento do setor de saneamento; II - executar programas e ações de apoio à implantação de: a) sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de redução de perdas, de reúso e eficiência e transição energéticas, em especial com recursos do Orçamento Geral da União, de emendas parlamentares e de doações ofertadas por fundos, organismos bilaterais e multilaterais, exceto para Municípios com população de até cinquenta mil habitantes e das áreas rurais; e b) manejo de resíduos sólidos, de drenagem urbana e manejo de águas pluviais; III - subsidiar a formulação de estratégias, a estruturação e a articulação de programas e de projetos de saneamento básico, de redução de perdas, de reúso e de eficiência e transição energéticas, com vistas à universalização dos serviços, à adaptação às mudanças climáticas e à redução das vulnerabilidades sociais; IV - subsidiar as unidades do Ministério na gestão da aplicação dos recursos do FGTS na área de saneamento básico, de acordo com as diretrizes e os programas estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS; e V - subsidiar a formulação e a articulação de programas e ações de saneamento destinados às concessões e parcerias público-privadas..
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia os chefes das unidades: a) Coordenação-Geral de Financiamento ao Setor Privado e de Concessões; b) Coordenação-Geral de Financiamento ao Setor Público; c) Coordenação-Geral de Repasses a Empreendimentos de Drenagem e

	<p>Saneamento Integrado;</p> <p>d) Coordenação-Geral de Repasses a Empreendimentos de Água e Esgoto; e</p> <p>e) Coordenação-Geral de Repasses a Empreendimentos de Resíduos Sólidos Urbanos.</p> <p>II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.
Experiência	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
Competências	<p>Competências Transversais:</p> <p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados</p> <p>II - Foco nos Resultados para os Cidadãos</p> <p>III - Mentalidade Digital</p> <p>IV - Autodesenvolvimento e Autogestão</p> <p>V - Comunicação</p> <p>VI - Trabalho em Equipe</p> <p>VII - Orientação por Valores Éticos</p> <p>VIII - Visão Sistêmica</p> <p>Competências de Liderança:</p> <p>I - Pessoas</p> <p>a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal</p> <p>b) Engajamento de pessoas e equipes</p> <p>c) Coordenação e colaboração em rede</p> <p>II – Resultado</p> <p>a) Geração de valor para o usuário</p> <p>b) Gestão para resultados</p> <p>c) Gestão de Crises</p> <p>III – Estratégia</p> <p>a) Visão de futuro</p> <p>b) Inovação e mudança</p> <p>c) Comunicação estratégica</p>
Outros Requisitos	Áreas de formação correlatas: administração, engenharia, direito, gestão pública, economia, ciências contábeis ou relações internacionais.

	<p>Experiência na Administração Pública direta ou indireta nas áreas de mobilidade, gestão estratégica e normatização para o desenvolvimento da mobilidade urbana.</p>
	<p>Habilidades relacionadas as rotinas da alta gestão, inclusive capacidade de representação institucional e articulação com os entes federativos.</p>
	<p>Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.</p>